



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3276 – 15 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – PROCESSO Nº 2733/2025

Credenciamento de pessoa jurídica para administração e cartão eletrônico, magnético, com chip ou dispositivos similares confeccionados em PVC, dotados de sistema de controle de saldo e autenticação por senha pessoal e intransferível. Admitir-se-á, ainda, a utilização de sistemas de cartão virtual, plataformas digitais equivalentes, o sistema de gerenciamento web ou outros mecanismos seguros de pagamento que assegurem a mesma confiabilidade, com inserção de créditos mensais, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores da Prefeitura de Jacarezinho.

ATA 02

ATA DE RETIFICAÇÃO

Para o fim especial de proceder à retificação de erro material constante na **ATA 01**, lavrada em 26 de setembro de 2025.

Verificou-se que, no referido documento, consta a data “07 de março de 2025”, quando o correto seria “26 de setembro de 2025”.

Assim, fica expressamente retificado o trecho mencionado, permanecendo inalterados todos os demais termos da ata.

Jacarezinho/PR, 29 de setembro de 2025.

Comissão de Análise e Fiscalização de Credenciamento

I – Presidente

a) Karla Regina da Silva Lima

II – Membros

a) Adriana Alves de Freitas

b) Alessandra Letícia de Souza Guaringui

c) Cristina Ferreira Meira Domingos

d) Jéssica Kuster Azevedo Milanezi

e) Leyza Miranda Rocha

EDITAL Nº 69/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Guilherme Araújo Vieira e Outra, Cadastro Municipal nº 01.004.008.0028.001 da infração consubstanciada na Notificação nº. 5142 por infração ao disposto no artigo 24 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Jofre Elias, 207, Jardim Europa, prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para remover entulhos, galhos, materiais da via ou do passeio público, sob pena de atuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais:

João Roberto A Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 29 de setembro de 2025

Antônio Neves Neto

Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 10851/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica contratado, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e por tempo determinado, para a função de **Professor – Educação Física**, o nominado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de setembro de 2025.

Antonio Neves Neto

Prefeito em Exercício

ANEXO

NOME	CTPS/SÉRIE	MATRÍCULA	ADMISSÃO
Ezequiel de Mello	8948711/00010	4026-6	02/09/2025

DECRETO Nº 10849/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e por tempo determinado, para a função de **Professor - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, os nominados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto

Prefeito em Exercício

ANEXO

Nome	CTPS	Série	Matrícula	Admissão
Adriana Cristina Colorado da Silva Lessa	03293	00053	4035-5	16/09/2025
Ana Luiza Gonçalves Alves	10680709940	Digital	4037-1	16/09/2025
Angela Maria Caire Candido	6874793	0001-0	4024-0	02/09/2025
Bruna da Silva Souza Morais	3853891	0040	4027-4	02/09/2025
Carla Regina dos Santos	6889312	0010	4038-0	16/09/2025
Claudinéia Cardoso de Farias Silva	40650	00055	4017-7	02/09/2025
Cleonice de Oliveira Arioso	1353779	0010	4014-2	02/09/2025
Debora Cristina Colorado da Silva	33840	00037	4036-3	16/09/2015
Eliane Cristina Severino de Almeida Silva	36607	00032	4016-9	02/09/2025
Erica Aparecida Bruzarrosco de Oliveira	26091	00049	4028-2	12/09/2025
Fabiola da Costa Castro	8375679	0010	4012-6	02/09/2025
Juliane Maria de Paula	5695819	0030	4022-3	02/09/2025
Karla Grazielle dos Reis Grande	2680816	0030	4033-9	12/09/2025
Layse Rodrigues Pedroso	7615391	001-0	4021-5	02/09/2025
Lucineia Justino	17599	00038	4032-0	12/09/2025
Magali Moreira Gonçalves	85584	00027	4030-4	12/09/2025
Maria Aparecida Fermino Barbosa	30754	00036	4019-3	02/09/2025
Maria Fernanda Pereira Carvalho Elias	1790831	0020	4018-5	02/09/2025
Maria Luiza Paim	84790	00019	4013-4	02/09/2025
Marines Ferreira Machado	3898321	0020	4039-8	19/09/2025
Marlene Silva Migliari	74356	015	4034-7	16/09/2025
Meline Lopes Pinheiro	41518	317	4015-0	02/09/2025
Michelle Tavares da Costa	5547535	0010	4025-8	02/09/2025
Patrícia Guidelli Alves	923576	001-0	4031-2	12/09/2025
Rosana Nunes de Matos Palmeira	5208396	0030	4020-7	02/09/2025
Silvia Regina Cordeiro Rédua	42363	00173	4011-8	02/09/2025
Susana Araújo de Carvalho	81622	00057	4029-0	12/09/2025
Telia Cristina de Oliveira	1233983	001-0	4023-1	02/09/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3276 – 15 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10850/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o **Conselho Municipal de Saneamento Básico**, Lei nº 4.297/2023 de 19 de janeiro de 2023, para o mandato a contar de 09/2025 a 09/2027:

I- Representantes de órgãos do Governo Municipal relacionado ao setor de saneamento básico:

Titular: Fúlvio Boberg;

Suplente: Edson Francisco Rodrigues;

II- Representantes dos prestadores de serviços públicos:

Titular: Walmir Antônio Jorge;

Suplente: Pedro Luis Pinho;

III- Representantes dos usuários de saneamento básico:

Titular: Iraci Consolin Baggio;

Suplente: Edson Luiz Pereira;

IV- Representantes de entidades técnicas:

Titular: Matheus Felipe Palmieri;

Suplente: Rosa Maria Gonzaga Baccon;

V- Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Anderson Lopes da Silva Antônio;

Suplente: Jeferson Lucindo;

VI- Representantes de entidades de defesa do consumidor;

Titular: Maiara de Souza Guimarães;

Suplente: Yolanda Pereira Roque;

VII- Representantes da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

Titular: Vanderlei Pereira de Souza;

Suplente: Aristides Sant Ana Stela Neto;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3276 – 15 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10852/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO	0810.1212200092.037		
3.1.90.13.00	3397	Contribuições Patronais – Fonte: 3104 – Demais Recursos Vinculados a Educação Básica – Exercícios Anteriores.	
			10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

104	Demais Recursos Vinculados a Educação Básica	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de agosto de 2025.

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3276 - 15 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10853/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.046	
3.1.90.11.00	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.046	
3.1.90.13.00	1134	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3276 - 15 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Dr. Costa Junior, 1065 – Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3011

CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

E-mail: educacao@jacarezinho.pr.gov.br Site: www.jacarezinho.com.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho – SMECE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e no uso de suas atribuições legais que lhe conferiu a Lei Municipal nº 1958, de 08 de setembro de 2008:

Considerando, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, em particular o Art. 28, ao estabelecer que: “Na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente”,

I - Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos das Escolas do Campo, com possibilidade de uso, dentre outras, da pedagogia da alternância; (Redação dada pela Lei 14.767, de 2023)

II - Organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - Adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Considerando o Parecer CNE/CEB nº 36/2001 de 04 de dezembro de 2001 publicado no Diário Oficial da União em 13/03/2002 – Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002 – Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo;

Considerando o Parecer CNE/CEB nº 3, publicado no Diário Oficial da União em 14/04/2008 – Reexame do Parecer CNE/CEB nº 23/2007 – Art. 3º;

Considerando a Resolução nº 2 de 28 de abril de 2008 – CNE/CEB – Estabelece Diretrizes Complementares, Normas e Princípios para o desenvolvimento de políticas públicas para o atendimento da Educação Básica do Campo;

Considerando a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - SEB/MEC/2010, que contempla no seu art. 8, parágrafo 2, definições sobre a oferta educacional para as crianças pequenas do campo, das águas e das florestas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3276 – 15 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Dr. Costa Junior, 1065 – Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3011

CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

E-mail: educacao@jacarezinho.pr.gov.br Site: www.jacarezinho.com.br

Considerando a Resolução nº 7 de 14 de dezembro de 2010 – CNE/CEB – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos – Artigos 38 e 40;

Considerando o Conselho Municipal de Educação de Jacarezinho– CME, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, previsto no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da Lei Municipal nº 1.783 de 28 de junho de 2007 e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular das etapas Educação Infantil – IV e V e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Escola Municipal do Campo Maria Elídia da Rede Municipal de Ensino, constante do Anexo I desta Resolução, que operacionaliza em tempo parcial.

Art. 2º Aprovar a Síntese de Avaliação das etapas Educação Infantil – IV e V e Ensino Fundamental Anos Iniciais da Escola Municipal do Campo Maria Elídia da Rede Municipal de Ensino, constante do Anexo II desta Resolução, que operacionaliza em tempo parcial.

Art. 3º A unidade escolar da Rede Municipal de Ensino que operacionaliza a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental em tempo parcial, atenderão à Resolução/SMECE que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no que couber.

Art. 4º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jacarezinho, 25 de setembro de 2025.

ALINE ROBERTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 10.280/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3276 – 15 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Dr. Costa Junior, 1065 – Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3011

CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

E-mail: educacao@jacarezinho.pr.gov.br Site: www.jacarezinho.com.br

Anexo I – parte integrante da Resolução nº 05/2025

Escola Municipal do Campo Maria Elídia

MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO ¹

NRE: 0017 - Jacarezinho		MUNICÍPIO: 1190 - Jacarezinho				
INSTITUIÇÃO: Escola Municipal do Campo Maria Elídia						
ENDEREÇO: Assentamento Companheiro Keno – Bairro Ouro Grande – S/N						
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Jacarezinho						
CURSO: 4025 – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Turno: Manhã			C.H Total: 800 horas	
Dias Letivos Anuais: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: Simultânea		
Ciclo de Formação		1º Ciclo			2º Ciclo	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	COMPONENTES CURRICULARES	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano
	ARTE	1	1	1	1	1
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO ²	1	1	1	1	1
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	5
MATEMÁTICA	5	5	5	5	5	
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS		20	20	20	20	20

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3276 – 15 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Dr. Costa Junior, 1065 – Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3011

CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

E-mail: educacao@jacarezinho.pr.gov.br Site: www.jacarezinho.com.br

Anexo I – parte integrante da Resolução nº 05/2025

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NRE: 0017 - Jacarezinho		MUNICÍPIO: 1190 - Jacarezinho
ESTABELECIMENTO: Escola Municipal do Campo Maria Elídia		
ENDEREÇO: Assentamento Companheiro Keno – Bairro Ouro Grande – S/N		
FONE/FAX:		
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Jacarezinho		
CURSO: 2002 – Educação Infantil - Multianos		
Turno: 01 - Manhã	C.H Total do Curso:	Dias Letivos Anuais: 200 dias
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: Simultânea
OFERTA: 4 e 5 anos		ORGANIZAÇÃO: Multisseriado
INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS		CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		20 h relógio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3276 – 15 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Dr. Costa Junior, 1065 – Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3011

CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

E-mail: educacao@jacarezinho.pr.gov.br Site: www.jacarezinho.com.br

ANEXO II – parte integrante da Resolução nº 05/2025

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO

Educação Infantil – IV e V (Multianos)	Parecer Descritivo
1º ano do 1º ciclo do Ensino Fundamental	Parecer Descritivo
2º ano do 1º ciclo do Ensino Fundamental	Parecer Descritivo
3º ano do 1º ciclo do Ensino Fundamental	Parecer Descritivo
1º ano do 2º ciclo do Ensino Fundamental	Parecer Descritivo
2º ano do 2º ciclo do Ensino Fundamental	Parecer Descritivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3276 – 15 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3011 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO



CULTURA E ESPORTES

PREMIAÇÃO JEPP 2025

PROGRAMA JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho- Paraná, **ALINE ROBERTA DA SILVA**, no uso de suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista no artigo nº 96 da Lei Municipal nº 1958, de 08 de setembro de 2008; **TORNA PÚBLICO** o resultado da Premiação dos Projetos do Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP, desenvolvidos pelos alunos das escolas de Ensino Fundamental da rede pública Municipal de ensino de Jacarezinho-Paraná, conforme Regulamento da Premiação JEPP, publicado em Diário Oficial em 26 de agosto de 2025.

Jurados:

Sra. Maria Angélica Possetti Adriano

Sra. Luciana Helena Bessa Gonçalves Vieira

Sr. James Rios Oliveira dos Santos

1.RESULTADO JEPP 2025

1.1 RELAÇÃO DE PREMIADOS DAS TURMAS DO INFANTIL IV DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

1º LUGAR - PROFESSORA JAQUELINE L. MENDONÇA BARRETO EMEI PEDACINHO DO CÉU TURMA: INFANTIL IV B - VESPERTINO PROJETO: PEQUENAS MÃOS, GRANDE TESOURO – SABÃO DE OURO. PRODUTOS: SABONETES AROMÁTICOS E SABÃO CASEIRO.
2º LUGAR - PROFESSORA ADRIANA D. DE OLIVEIRA GODOY EMEI PEDACINHO DO CÉU TURMA: INFANTIL IV A - MATUTINO PROJETO: O PLANTIO, A COLHEITA E A PRODUÇÃO DE TEMPEROS NA ESCOLA. PRODUTOS: SUCO NATURAL, QUIBE E SAZON NATURAL.
3º LUGAR - PROFESSORA ADRIANA D. DE OLIVEIRA GODOY EMEI PEDACINHO DO CÉU TURMA: INFANTIL IV C - VESPERTINO PROJETO: O PLANTIO, A COLHEITA E A PRODUÇÃO DE TEMPEROS NA ESCOLA. PRODUTOS: SUCO NATURAL, QUIBE E SAZON NATURAL.
4º LUGAR - PROFESSORA MARIA TATIANE SANTOS EMEI RAIOS DE LUZ TURMA: INFANTIL IV B - VESPERTINO PROJETO: O FEIJÃO – DA SEMENTE À COMIDA PRODUTOS: BOLINHO DE FEIJÃO ASSADO E SALADA COLORIDA DE FEIJÃO FRADINHO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3276 - 15 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3011 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO



CULTURA E ESPORTES

5º LUGAR- PROFESSORA LAYSE RODRIGUES PEDROSO
EMEI RAI DE LUZ
TURMA: INFANTIL IV A - MATUTINO
PROJETO: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
PRODUTOS: DANONE SAUDÁVEL E JOGO DE MEMÓRIA DAS FRUTAS.

1.1 RELAÇÃO DE PREMIADOS DAS TURMAS DO INFANTIL V DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

1º LUGAR - PROFESSORA ROSA MARIA
EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES
TURMA: INFANTIL V D - VESPERTINO
PROJETO: PESCANDO LETRINHAS
PRODUTOS: VENDA DE INGRESSOS PARA PESCARIA.

2º LUGAR – PROFESSORA FERNANDA MALTA CORSINI
EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES
TURMA: INFANTIL V B - MATUTINO
PROJETO: MAGIA DOS SENTIDOS
PRODUTOS: BOLO FIT DE BANANA, CUPCAKE E ESCALDA PÉS.

3º LUGAR – PROFESSORA SOLANGE FARIAS
EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES
TURMA: INFANTIL V A - MATUTINO
PROJETO: MAGIA DOS SENTIDOS
PRODUTOS: BOLO FIT DE BANANA, CUPCAKE E ESCALDA PÉS.

4º LUGAR - PROFESSORA LUCIANA BARROS DE LIMA
EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES
TURMA: INFANTIL V C - VESPERTINO
PROJETO: A MAGIA DO SALTO: UM PULO, VÁRIAS RISADAS.
PRODUTOS: VENDA DE INGRESSOS PARA O PULA-PULA.

1.2 RELAÇÃO DE PREMIADOS DAS TURMAS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

1º LUGAR - PROFESSORA SILVIA DOS SANTOS CORRÊA
EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES
TURMA: 1º ANO A - MATUTINO
PROJETO: SABOR E SENTIDOS.
PRODUTOS: QUIBE E FANTA NATURAL.

2º LUGAR – PROFESSORA SOLANGE FARIA
EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES
TURMA: 1º ANO B - MATUTINO
PROJETO: SABOR E SENTIDOS.
PRODUTOS: QUIBE E FANTA NATURAL.

3º LUGAR – PROFESSORA LUCILEY FERNANDA DE O. SOUZA
EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES
TURMA: 1º ANO C - MATUTINO
PROJETO: SABOR E SENTIDOS.
PRODUTOS: QUIBE E FANTA NATURAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3276 - 15 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3011 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO



CULTURA E ESPORTES

1.3 RELAÇÃO DE PREMIADOS DAS TURMAS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

1º LUGAR - PROFESSORA CHRISTINNE BRAGA EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES TURMA: 2º ANO C – VESPERTINO PROJETO: TEMPERO DE VÓ PRODUTOS: TORTA DA VOVÓ, TEMPERO DE ALHO E SAL DA VOVÓ, TEMPERO NATURAL DE PIPOCA E ARROZ DOCE DA VOVÓ.
2º LUGAR - PROFESSORA FRANCIELE ROCHA DOS SANTOS EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES TURMA: 2º ANO A - MATUTINO PROJETO: TEMPEROS NATURAIS PRODUTOS: LANCHE E SUCO NATURAL.
3º LUGAR - PROFESSORA ANA CARLA APARECIDA DA SILVA EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES TURMA: 2º ANO B - MATUTINO PROJETO: TEMPEROS NATURAIS PRODUTOS: ROLO MARÍTIMO COM RECHEIO DE FRANGO ASSADO.

1.4 RELAÇÃO DE PREMIADOS DAS TURMAS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

1º LUGAR - PROFESSORA RITA DE CÁSSIA MALTA DA SILVA EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES TURMA: 3º ANO C - VESPERTINO PROJETO: ALVO DE DIVERSÃO SUSTENTÁVEL PRODUTOS: COMPRA DE INGRESSO "ACERTE E GANHE UM PRÊMIO" BRINQUEDOS RECICLAVÉIS.
2º LUGAR - PROFESSORA ANA KELLEN BASSINELO EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES TURMA: 3º ANO A - MATUTINO PROJETO: SEMENTE CRIATIVA PRODUTOS: VENDA DE BRINQUEDOS RECICLAVÉIS.
3º LUGAR - SILVIA CORRÊA EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES TURMA: 3º ANO B - MATUTINO PROJETO: SEMENTE CRIATIVA PRODUTOS: VENDA DE BRINQUEDOS RECICLAVÉIS

1.5 RELAÇÃO DE PREMIADOS DAS TURMAS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3276 - 15 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3011 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO



CULTURA E ESPORTES

<p>1º LUGAR - PROFESSORA RITA DE CÁSSIA MALTA DA SILVA EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES TURMA: 4º ANO B - MATUTINO PROJETO: FOLIA DE IDEIAS DE PEQUENOS EMPREENDEDORES EM FESTA. PRODUTOS: VENDA DE INGRESSOS PARA O BAILINHO DE CARNAVAL E PANDEIRINHOS. VENDA DE HOT ARREPIADO, HOT FRANGUITO, SUCO CENOURIM (CENOURA) E SUCO LIMONÉ (LIMÃO).</p>
<p>2º LUGAR - PROFESSORA SIRLEI LAITER CUNHA EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES TURMA: 4º ANO C - VESPERTINO PROJETO: CORDEL EMPREENDEDOR. RIMA QUE VIRA NEGÓCIO. VENDA: EXPOSIÇÃO, DECLAMAÇÃO DOS VERSOS E VENDA DOS CORDEIS.</p>
<p>3º LUGAR - PROFESSORA VALÉRIA CRISTINA LAURIANO EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES TURMA: 4º ANO A - MATUTINO PROJETO: MUNDO DAS ARTES VENDA: OBRAS DE ARTES E BRINDE: ABRAÇO GRÁTIS.</p>

1.6 RELAÇÃO DE PREMIADOS DAS TURMAS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

<p>1º LUGAR - PROFESSORA DULCE ROMANO MORENO DA SILVA EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES TURMA: 5º ANO A - MATUTINO PROJETO: DOCE DELÍCIAS VENDA: PUDIM DE TAPIOCA E VENDA DE FOTOS TIRADAS NA HORA.</p>
<p>2º LUGAR - PROFESSORA MARIA ROSÂNGELA F. COELHO PEREIRA EMEF. PROFESSOR SILVESTRE MARQUES TURMA: 5º ANO B - VESPERTINO PROJETO: GULOSEIMAS E GOSTOSURAS VENDA: TORTA DE FRANGO E GELADINHO DE BANANA.</p>

2- PREMIAÇÃO

OS GANHADORES RECEBERÃO OS SEGUINTE PRÊMIOS, DEPOSITADOS NA CONTA, APÓS 15 DIAS ÚTEIS DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO:

- 1º LUGAR- 2.000 (DOIS MIL REAIS)
- 2º LUGAR- 1.500 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
- 3º LUGAR- 1.000 (MIL REAIS)
- 4º LUGAR- 750 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
- 5º LUGAR- 500 (QUINHENTOS REAIS)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3276 – 15 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3011 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO



CULTURA E ESPORTES

OS PROFESSORES GANHADORES PARTICIPARÃO DA CERIMÔNIA, NO EVENTO FEIRA **GENIUSCON 2025**, NO DIA **09/10/2025 (QUINTA-FEIRA) ÀS 16 HORAS**, QUE ACONTECERÁ NO CENTRO DE EVENTOS DE JACAREZINHO.

Aline Roberta da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

JACAREZINHO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3276 - 15 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10854/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.926,99 (quarenta e três mil novecentos e vinte e seis reais noventa e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.068	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 31029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) - Exercícios Anteriores.	5.817,66
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 3341 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB - Coronavírus (COVID-19) - Exercícios Anteriores.	28.905,60
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3341 - 3341 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB - Coronavírus (COVID-19) - Exercícios Anteriores.	2.347,81
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3342 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC - Coronavírus (COVID-19) - Exercícios Anteriores.	3.855,20
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 31035 –Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde – Exercícios Anteriores.	3.000,72
TOTAL DO CRÉDITO			43.926,99

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, nas Fontes de Recurso abaixo:

341	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB - Coronavírus (COVID-19)	31.253,41
342	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC - Coronavírus (COVID-19)	3.855,20
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	5.817,66
1035	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	3.000,72
TOTAL		43.926,99

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício